

MATRÍCULA
103.593FICHA
01

Em 23 de abril de 2.001.



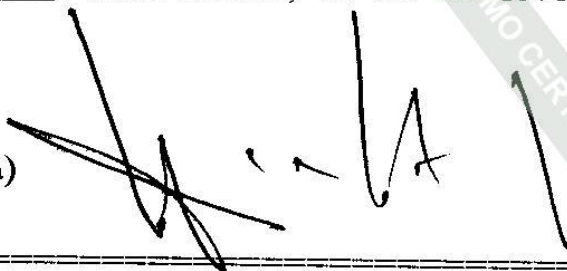
IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 04, da quadra 36, Segunda Gleba da Vila Tupiry, nesta cidade, medindo 9,75 metros de frente na confluência da Rua Sertanista Francisco Meirelles com a Rua Apiacás, nos fundos 6,725 metros, onde confronta com parte remanescente do lote 04, onde acha-se construída a casa 03 da planta, à esquerda 15,15 metros de quem da referida Rua Sertanista Francisco Meirelles olha para o imóvel, confrontando com parte remanescente do lote 04, onde acha-se construída a casa 01 da planta, que recebeu o número 506 da Rua Sertanista Francisco Meirelles, e à direita 9,20 metros, confrontando com a Rua Apiacás, encerrando a área de 96,58m².

CONTRIBUINTE: 2 04 11 036 004 0002-1.

PROPRIETÁRIOS: JORGE COIMBRA, do comércio, RG 8.515.760-0-SSP/SP, e sua mulher, APARECIDA DE FATIMA LOPES DA SILVA COIMBRA, do lar, RG 8.108.984-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob número 892.729.358-49, e DINIZ COIMBRA, português, viúvo, do comércio, RNE W477.350-J/SPMAF/SR/SP, CPF/MF 261.447.608-06; todos residentes e domiciliados em Diadema-SP, na Rua Gaspar Ricardo, 04, Jardim Rosinha.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/31.470, de 22 de fevereiro de 1.990, deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)




AV.01/103.593 – Praia Grande, 23 de abril de 2.001.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 09 de abril de 2.001, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro 833, fls.244, e das certidões números 99/2001, de 27 de março de 2.001 e 355/2001, de 28 de março de 2.001, ambas expedidas pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída a casa
"continua no verso"

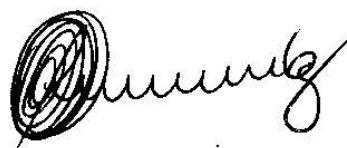
MATRÍCULA
103.593

FICHA
01
VERSO

residencial térrea geminada número 02 da planta, com a área de 50,66m², que recebeu o número 309 da Rua Apiacás, esquina com a Rua Sertanista Francisco Meirelles. Foi apresentada a CND número 005482001 - 21033071, emitida em 16 de março de 2.001, pelo INSS. Valor venal de R\$ 17.611,59. O Escrevente:


(Gracino Fernandes de Amorim).

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

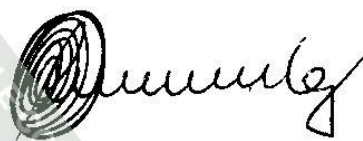


R.02/103.593 – Praia Grande, 23 de abril de 2.001.

Nos termos da escritura pública referida na AV.01, **JORGE COIMBRA**, e sua mulher, **APARECIDA DE FATIMA LOPES DA SILVA COIMBRA**, e **DINIZ COIMBRA**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANTONIO LUIZ HOMEM DE MELLO**, brasileiro, desquitado, comerciante, RG 2.037.352-SSP/SP, CIC 010.664.980-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Apiacás, 309, Vila Tupiry, pelo valor de R\$ 25.000,00. O Escrevente:

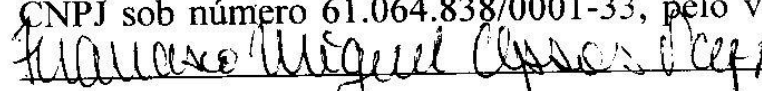

(Gracino Fernandes de Amorim).

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)



R.03/103.593 - Praia Grande, 01 de junho de 2.001.

Por escritura pública lavrada aos 04 de maio de 2.001, no Primeiro Serviço Notarial de São Paulo - Capital, livro 3.090, pág. 375, **ANTONIO LUIZ HOMEM DE MELLO**, já qualificado, transmitiu, por dação em pagamento, o imóvel objeto da presente matrícula, a **BRASILIT S.A.**, com sede em São Paulo - Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 1.830, Torre 3, Sétimo andar, inscrita no CNPJ sob número 61.064.838/0001-33, pelo valor de R\$ 25.000,00. O Escrevente:


(Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)



MATRÍCULA
103.593FICHA
02

Em 13 de novembro de 2.019.

R.04/103.593 - Praia Grande, 13 de novembro de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 18 de setembro de 2001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 0427, páginas 247/249, apresentada a registro por certidão expedida de 23 de setembro de 2019, **BRASILIT S.A.**, com sede em São Paulo- Capital, na Avenida Santa Marina, número 482, 1º andar, inscrita no CNPJ/MF sob número 61.064.838/0001-33, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **DESLIVALDA MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 24.399.745-0-SSP/SP, CPF/MF 199.428.098-05, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 354, Forte, pelo valor de R\$ 24.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 524800 de 16/10/2019.

Selo digital nº11976832100000022125319B

AV.05/103.593 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202002.0920.01059333-IA-120, datado de 10 de fevereiro de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juíz de Direito do 4º Ofício Cível da Comarca de Santos-SP, TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 00029294220188260562, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Deslivalda Moraes de Oliveira.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 533023 de 10/02/2020.

Selo digital nº 1197683E1000000027383220K